



DECRETO Nº 112/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA ESTIVA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o trecho de 10.890 (dez mil oitocentos e noventa) metros da Estrada Estiva, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: Latitude: S = 24°2' 44.80''
Longitude: O = 53°43' 47.01''

Fim: Latitude: S = 24°7' 33.88''
Longitude: O = 53°46' 6.68''

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1598 Páginas 105 Ano: VII

Data: 25/09/2018